



MUNICIPIO DE MULUNGU

Ata do Processo

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de Concorrência eletrônica, a que se refere o edital nº 001/2024 - SEDUC do(a) MUNICIPIO DE MULUNGU, CNPJ 07.910.730/0001-79.

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE MULUNGU

Data de início do recebimento das propostas: 30 de abril de 2024 às 20:00

Data da Realização: 03 de maio de 2024 às 10:00

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Pregoeiro responsável: Diógenes Silva do Nascimento Oliveira

Ao(s) 03 dia(s) do mês maio do ano de 2024, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Diógenes Silva do Nascimento Oliveira juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) , para proceder a sessão pública de Concorrência eletrônica: Obras: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO E PAVIMENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLAR 13 (TREZE) SALA PADRÃO FNDE..

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Responsável:	CPF do Responsável:	Telefone:	E-mail:
CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA	07.838.885/0001-41	JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS	241.275.823-91	(88) 9926-0322	em.construcoes@hotmail.com
COLISEU COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO LTDA	12.233.377/0001-70	ANTÔNIO TIAGO MOURA MARTINS	046.437.023-03	(85) 9804-9247	coliseu.comercioservicos@gmail.com
QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA	33.650.363/0001-21	JEOVA ROCHA DE SOUZA	214.080.843-68	(85) 8101-7979	quantum.com.tec@gmail.com
VX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	49.461.895/0001-50	JOÃO MENA BARREIRO MOREIRA NETO	055.808.533-43	(85) 9601-5650	servicolitacao@gmail.com
FOCO LOCACAO AMBIENTAL	48.684.766/0001-69	VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA		(85) 91374-8230	focoambiental2022@hotmail.com
CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA	22.675.190/0001-80	Francisco Jerberson Timbó Magalhães	817.627.633-20	(88) 9905-7100	construtoranovahda@hotmail.com
H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES	08.250.245/0001-89	HEMILKY RAFAEL DE SOUZA	050.978.734-75	(84) 99622-9631	ghanhusengenharia@gmail.com
ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA	12.044.788/0001-17	ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	348.621.453-53	(88) 99648-7700	abravservice@hotmail.com.br
FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	36.783.315/0001-08	LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA	084.374.124-47	(84) 98862-3764	flengenharia_@hotmail.com
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS	37.658.271/0001-49	rafael andrade de souza	028.647.873-00	(85) 9953-7202	repassedovale@hotmail.com
L S SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA	21.541.555/0001-10	LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO	084.681.053-09	(85) 98604-4949	lsconstrucoes123@outlook.com
LM SERVICOS & CONSTRUÇOES LTDA	49.297.100/0001-10	lucas moreira albuquerque	621.389.943-09	(85) 99710-8040	lmengenharia2023@gmail.com
MOURAO RODRIGUES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	31.018.907/0001-01	RODRIGO MOURÃO RODRIGUES	007.011.153-78	(88) 9654-4217	CONSTRUTORAMOURAORODRIGUES@GMAIL.COM
LEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	51.055.599/0001-00	HYKARO LEAL PEREIRA	051.841.583-08	(88) 99715-7531	CONSTRU.LEAL.ADM1@GMAIL.COM
ECOFORT CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	36.100.959/0001-46	MARCONDES ROSA ABREU	059.976.373-60	(85) 3253-4261	ECOFORTCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



MUNICÍPIO DE MULUNGU

Nome da Empresa:	CNPJ:	Responsável:	CPF do Responsável:	Telefone:	E-mail:
ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	28.177.357/0001-69	FRANCISCO DE ASSIS	073.270.313-16	(85) 99149-5455	atomosconstrucoeselocacoes@gmail.com
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	40.219.546/0001-52	vanildo siqueira pereira		(85) 81564-4908	samplacomercioservicos@gmail.com
ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	20.732.519/0001-71	MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO	026.389.043-09	(88) 9962-6449	ecoitaservicos@gmail.com
WU CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - EPP	10.932.123/0001-14	francisco wilton uchoa noqueira	839.946.293-49	(88) 99907-1457	wuconstrucoes2021@gmail.com
ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUÇÕES ME LTDA	17.874.427/0001-11	PAULO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO	042.329.233-14	(88) 9835-2406	ARAUJOBATALHA@HOTMAIL.COM
SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	30.166.388/0001-66	BRUNO SARAIVA	035.474.723-18	(85) 99905-0123	saraivaempreendimentos2018@gmail.com
CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA	22.575.652/0001-97	CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA	851.322.333-68	(88) 9690-2220	clesinaldosaraiva@gmail.com
A T L CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA	04.302.210/0001-95	ANDERSON FERNANDES COSTA	065.142.883-16	(88) 9803-2410	atlconstrucoes@hotmail.com
DM EMPREENDIMENTOS LTDA	21.803.450/0001-92	LUIS DOUGLAS PERES MARTINS		(88) 8196-1628	dmempreendimentosnr@gmail.com
CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38	ANA MARIA CHAGAS FACUNDO	381.286.323-53	(88) 34271-0918	conjaslicitacoes@hotmail.com
NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	18.635.562/0001-77	Nilvan Rodrigues de Lima	014.930.953-82	(88) 3427-1707	nrconstrucoes-ce@hotmail.com
STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA	03.788.024/0001-45	GEORGE DANTAS DA COSTA	139.499.854-68	(85) 9944-0400	staffconstrucoes@hotmail.com

Resultados Por Item/Lote

Item/Lote 1: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO E PAVIMENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLAR 13 (TREZE) SALA PADRÃO FNDE.

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 595.867,25	1,00	R\$ 595.867,25	R\$ 764.543,61	-R\$ 168.676,36

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA	07.838.885/0001-41	Sim	R\$ 725.776,97	R\$ 595.867,25
COLISEU COMERCIO E SERVICOS DE LOCAÇÃO LTDA	12.233.377/0001-70	Sim	R\$ 596.700,00	R\$ 596.700,00
QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA	33.650.363/0001-21	Sim	R\$ 764.543,61	R\$ 599.999,99
VX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	49.461.895/0001-50	Sim	R\$ 619.280,32	R\$ 619.280,32
FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL	48.684.766/0001-69	Sim	R\$ 626.925,76	R\$ 626.925,76
CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA	22.675.190/0001-80	Sim	R\$ 749.792,08	R\$ 642.216,63
H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES	08.250.245/0001-89	Sim	R\$ 665.152,94	R\$ 665.152,94
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVICOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	12.044.788/0001-17	Sim	R\$ 666.461,82	R\$ 666.461,82



MUNICÍPIO DE MULUNGU



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	36.783.315/0001-08	Sim	R\$ 673.027,46	R\$ 673.027,46
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS	37.658.271/0001-49	Sim	R\$ 719.000,00	R\$ 719.000,00
L S SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA	21.541.555/0001-10	Sim	R\$ 726.316,42	R\$ 726.316,42
LM SERVICOS & CONSTRUÇOES LTDA	49.297.100/0001-10	Sim	R\$ 741.607,00	R\$ 741.607,00
MOURAO RODRIGUES CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	31.018.907/0001-01	Não	R\$ 580.059,24	R\$ 580.059,24
LEAL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	51.055.599/0001-00	Não	R\$ 596.344,01	R\$ 596.344,01
ECOFORT CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	36.100.959/0001-46	Não	R\$ 596.344,01	R\$ 596.344,01
ATOMO CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA	28.177.357/0001-69	Não	R\$ 764.543,61	R\$ 611.634,88
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	40.219.546/0001-52	Não	R\$ 619.280,32	R\$ 619.280,32
ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	20.732.519/0001-71	Não	R\$ 764.543,61	R\$ 643.745,72
WU CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - EPP	10.932.123/0001-14	Não	R\$ 647.594,28	R\$ 647.594,28
ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇOES ME LTDA	17.874.427/0001-11	Não	R\$ 649.862,06	R\$ 649.862,06
SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	30.166.388/0001-66	Não	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
CLEZINALDO CONSTRUÇOES LTDA	22.575.652/0001-97	Não	R\$ 650.626,61	R\$ 650.626,61
A T L CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	04.302.210/0001-95	Não	R\$ 652.921,12	R\$ 652.921,12
DM EMPREENDIMENTOS LTDA	21.803.450/0001-92	Não	R\$ 764.543,61	R\$ 653.684,30
CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38	Não	R\$ 665.414,46	R\$ 665.414,46
NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	18.635.562/0001-77	Não	R\$ 677.463,09	R\$ 677.463,09
STAFF - CONSTRUÇOES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA	03.788.024/0001-45	Não	R\$ 680.439,02	R\$ 680.439,02

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
MOURAO RODRIGUES CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	31.018.907/0001-01	Por não atender ao que pede o item 9.7.1. do edital onde se pede (9.7.1. Encerrada a fase de lances e ou negociação, depois de declarado aceito o preço proposto quanto ao último lance ou ao valor negociado, o proponente vencedor deverá encaminhar proposta de preços final (consolidada), devidamente assinada por representante legal e responsável técnico habilitado da licitante, com os preços atualizados, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil, contado da solicitação do(a) Agente de Contratações no sistema.) onde a mesma deixou de apresentar sua proposta readequada.
LEAL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	51.055.599/0001-00	A mesma não apresentou sua proposta inicial conforme pede o item 9.3.1 que diz (Antes da etapa de disputa, o(a) Agente de Contratações verificará preliminarmente as propostas de preços iniciais registradas eletronicamente no sistema (somente os dados inseridos nos campos da proposta, neste momento, pois o(a) Agente de Contratação não tem acesso a proposta em arquivo) e DESCLASSIFICARÁ, por despacho fundamentado, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital (e seus ANEXOS), respeitados os limites das informações disponíveis antes da fase competitiva.) ao não anexar sua proposta de preço a mesma impede que esta comissão faça uma análise preliminar da mesma. e ainda por não atender o que pedia o item 7.7.1 que diz (O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na plataforma eletrônica, assumindo como firmes e verdadeiras sua Proposta de Preços e lances.)



MUNICÍPIO DE MULUNGU

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ECOFORT CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	36.100.959/0001-46	Em conformidade ao que pede o item 9.3.1 que diz (9.3.1. Antes da etapa de disputa, o(a) Agente de Contratações verificará preliminarmente as propostas de preços iniciais registradas eletronicamente no sistema (somente os dados inseridos nos campos da proposta, neste momento, pois o(a) Agente de Contratação não tem acesso a proposta em arquivo) e DESCLASSIFICARÁ, por despacho fundamentado, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital (e seus ANEXOS), respeitados os limites das informações disponíveis antes da fase competitiva.) a licitante após identificação da mesma em sua proposta inicial não atendendo ao que pede o item 9.3.2 e 9.3.3 que dizem (9.3.2. Se for identificada proposta inicial com itens com quantidades distintas daquelas exigidas no Projeto Básico (Anexo II), esta não será desclassificada de imediato, entretanto, caso a proposta se consagre vencedora, após a disputa de lances, esta deverá apresentar proposta final (consolidada) eivada dos vícios nos quantitativos, sob pena de desclassificação. e 9.3.3. Qualquer nome, texto, elemento ou caracteres que possa vir a identificar o proponente perante os demais concorrentes poderá importar na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.) A mesmas apresentou sua apólice de seguro com todas as identificações da empresa ao invés de sua Proposta Inicial.
ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	28.177.357/0001-69	Em conformidade ao que pede o item 9.3.1 que diz (9.3.1. Antes da etapa de disputa, o(a) Agente de Contratações verificará preliminarmente as propostas de preços iniciais registradas eletronicamente no sistema (somente os dados inseridos nos campos da proposta, neste momento, pois o(a) Agente de Contratação não tem acesso a proposta em arquivo) e DESCLASSIFICARÁ, por despacho fundamentado, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital (e seus ANEXOS), respeitados os limites das informações disponíveis antes da fase competitiva.) a licitante após identificação da mesma em sua proposta inicial não atendendo ao que pede o item 9.3.2 e 9.3.3 que dizem (9.3.2. Se for identificada proposta inicial com itens com quantidades distintas daquelas exigidas no Projeto Básico (Anexo II), esta não será desclassificada de imediato, entretanto, caso a proposta se consagre vencedora, após a disputa de lances, esta deverá apresentar proposta final (consolidada) eivada dos vícios nos quantitativos, sob pena de desclassificação. e 9.3.3. Qualquer nome, texto, elemento ou caracteres que possa vir a identificar o proponente perante os demais concorrentes poderá importar na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.)
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	40.219.546/0001-52	Em conformidade ao que pede o item 9.3.1 que diz (9.3.1. Antes da etapa de disputa, o(a) Agente de Contratações verificará preliminarmente as propostas de preços iniciais registradas eletronicamente no sistema (somente os dados inseridos nos campos da proposta, neste momento, pois o(a) Agente de Contratação não tem acesso a proposta em arquivo) e DESCLASSIFICARÁ, por despacho fundamentado, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital (e seus ANEXOS), respeitados os limites das informações disponíveis antes da fase competitiva.) a licitante após identificação da mesma em sua proposta inicial não atendendo ao que pede o item 9.3.2 e 9.3.3 que dizem (9.3.2. Se for identificada proposta inicial com itens com quantidades distintas daquelas exigidas no Projeto Básico (Anexo II), esta não será desclassificada de imediato, entretanto, caso a proposta se consagre vencedora, após a disputa de lances, esta deverá apresentar proposta final (consolidada) eivada dos vícios nos quantitativos, sob pena de desclassificação. e 9.3.3. Qualquer nome, texto, elemento ou caracteres que possa vir a identificar o proponente perante os demais concorrentes poderá importar na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.)
ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	20.732.519/0001-71	Em conformidade ao que pede o item 9.3.1 que diz (9.3.1. Antes da etapa de disputa, o(a) Agente de Contratações verificará preliminarmente as propostas de preços iniciais registradas eletronicamente no sistema (somente os dados inseridos nos campos da proposta, neste momento, pois o(a) Agente de Contratação não tem acesso a proposta em arquivo) e DESCLASSIFICARÁ, por despacho fundamentado, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital (e seus ANEXOS), respeitados os limites das informações disponíveis antes da fase competitiva.) a licitante após identificação da mesma em sua proposta inicial não atendendo ao que pede o item 9.3.2 e 9.3.3 que dizem (9.3.2. Se for identificada proposta inicial com itens com quantidades distintas daquelas exigidas no Projeto Básico (Anexo II), esta não será desclassificada de imediato, entretanto, caso a proposta se consagre vencedora, após a disputa de lances, esta deverá apresentar proposta final (consolidada) eivada dos vícios nos quantitativos, sob pena de desclassificação. e 9.3.3. Qualquer nome, texto, elemento ou caracteres que possa vir a identificar o proponente perante os demais concorrentes poderá importar na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.)



MUNICÍPIO DE MULUNGU



Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP	10.932.123/0001-14	A mesma não apresentou sua proposta inicial conforme pede o item 9.3.1 que diz (Antes da etapa de disputa, o(a) Agente de Contratações verificará preliminarmente as propostas de preços iniciais registradas eletronicamente no sistema (somente os dados inseridos nos campos da proposta, neste momento, pois o(a) Agente de Contratação não tem acesso a proposta em arquivo) e DESCLASSIFICARÁ, por despacho fundamentado, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital (e seus ANEXOS), respeitados os limites das informações disponíveis antes da fase competitiva.) ao não anexar sua proposta de preço a mesma impede que esta comissão faça uma análise preliminar da mesma, e ainda por não atender o que pedia o item 7.7.1 que diz (O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na plataforma eletrônica, assumindo como firmes e verdadeiras sua Proposta de Preços e lances.)
ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES ME LTDA	17.874.427/0001-11	Em conformidade ao que pede o item 9.3.1 que diz (9.3.1. Antes da etapa de disputa, o(a) Agente de Contratações verificará preliminarmente as propostas de preços iniciais registradas eletronicamente no sistema (somente os dados inseridos nos campos da proposta, neste momento, pois o(a) Agente de Contratação não tem acesso a proposta em arquivo) e DESCLASSIFICARÁ, por despacho fundamentado, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital (e seus ANEXOS), respeitados os limites das informações disponíveis antes da fase competitiva.) a licitante após identificação da mesma em sua proposta inicial não atendendo ao que pede o item 9.3.2 e 9.3.3 que dizem (9.3.2. Se for identificada proposta inicial com itens com quantidades distintas daquelas exigidas no Projeto Básico (Anexo II), esta não será desclassificada de imediato, entretanto, caso a proposta se consagre vencedora, após a disputa de lances, está deverá apresentar proposta final (consolidada) eivada dos vícios nos quantitativos, sob pena de desclassificação. e 9.3.3. Qualquer nome, texto, elemento ou caracteres que possa vir a identificar o proponente perante os demais concorrentes poderá importar na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.)
SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	30.166.388/0001-66	Em conformidade ao que pede o item 9.3.1 que diz (9.3.1. Antes da etapa de disputa, o(a) Agente de Contratações verificará preliminarmente as propostas de preços iniciais registradas eletronicamente no sistema (somente os dados inseridos nos campos da proposta, neste momento, pois o(a) Agente de Contratação não tem acesso a proposta em arquivo) e DESCLASSIFICARÁ, por despacho fundamentado, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital (e seus ANEXOS), respeitados os limites das informações disponíveis antes da fase competitiva.) a licitante após identificação da mesma em sua proposta inicial não atendendo ao que pede o item 9.3.2 e 9.3.3 que dizem (9.3.2. Se for identificada proposta inicial com itens com quantidades distintas daquelas exigidas no Projeto Básico (Anexo II), esta não será desclassificada de imediato, entretanto, caso a proposta se consagre vencedora, após a disputa de lances, está deverá apresentar proposta final (consolidada) eivada dos vícios nos quantitativos, sob pena de desclassificação. e 9.3.3. Qualquer nome, texto, elemento ou caracteres que possa vir a identificar o proponente perante os demais concorrentes poderá importar na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.)
CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA	22.575.652/0001-97	A mesma não apresentou sua proposta inicial conforme pede o item 9.3.1 que diz (Antes da etapa de disputa, o(a) Agente de Contratações verificará preliminarmente as propostas de preços iniciais registradas eletronicamente no sistema (somente os dados inseridos nos campos da proposta, neste momento, pois o(a) Agente de Contratação não tem acesso a proposta em arquivo) e DESCLASSIFICARÁ, por despacho fundamentado, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital (e seus ANEXOS), respeitados os limites das informações disponíveis antes da fase competitiva.) ao não anexar sua proposta de preço a mesma impede que esta comissão faça uma análise preliminar da mesma, e ainda por não atender o que pedia o item 7.7.1 que diz (O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na plataforma eletrônica, assumindo como firmes e verdadeiras sua Proposta de Preços e lances.)



MUNICIPIO DE MULUNGU

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
A T L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	04.302.210/0001-95	Em conformidade ao que pede o item 9.3.1 que diz (9.3.1. Antes da etapa de disputa, o(a) Agente de Contratações verificará preliminarmente as propostas de preços iniciais registradas eletronicamente no sistema (somente os dados inseridos nos campos da proposta, neste momento, pois o(a) Agente de Contratação não tem acesso a proposta em arquivo) e DESCLASSIFICARÁ, por despacho fundamentado, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital (e seus ANEXOS), respeitados os limites das informações disponíveis antes da fase competitiva.) a licitante após identificação da mesma em sua proposta inicial não atendendo ao que pede o item 9.3.2 e 9.3.3 que dizem (9.3.2. Se for identificada proposta inicial com itens com quantidades distintas daquelas exigidas no Projeto Básico (Anexo II), esta não será desclassificada de imediato, entretanto, caso a proposta se consagre vencedora, após a disputa de lances, está deverá apresentar proposta final (consolidada) evitada dos vícios nos quantitativos, sob pena de desclassificação. e 9.3.3. Qualquer nome, texto, elemento ou caracteres que possa vir a identificar o proponente perante os demais concorrentes poderá importar na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.)
DM EMPREENDIMENTOS LTDA	21.803.450/0001-92	Em conformidade ao que pede o item 9.3.1 que diz (9.3.1. Antes da etapa de disputa, o(a) Agente de Contratações verificará preliminarmente as propostas de preços iniciais registradas eletronicamente no sistema (somente os dados inseridos nos campos da proposta, neste momento, pois o(a) Agente de Contratação não tem acesso a proposta em arquivo) e DESCLASSIFICARÁ, por despacho fundamentado, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital (e seus ANEXOS), respeitados os limites das informações disponíveis antes da fase competitiva.) a licitante após identificação da mesma em sua proposta inicial não atendendo ao que pede o item 9.3.2 e 9.3.3 que dizem (9.3.2. Se for identificada proposta inicial com itens com quantidades distintas daquelas exigidas no Projeto Básico (Anexo II), esta não será desclassificada de imediato, entretanto, caso a proposta se consagre vencedora, após a disputa de lances, está deverá apresentar proposta final (consolidada) evitada dos vícios nos quantitativos, sob pena de desclassificação. e 9.3.3. Qualquer nome, texto, elemento ou caracteres que possa vir a identificar o proponente perante os demais concorrentes poderá importar na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.) Identificação da mesma se deu após a mesma assinar de digital sua proposta.
CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38	Em conformidade ao que pede o item 9.3.1 que diz (9.3.1. Antes da etapa de disputa, o(a) Agente de Contratações verificará preliminarmente as propostas de preços iniciais registradas eletronicamente no sistema (somente os dados inseridos nos campos da proposta, neste momento, pois o(a) Agente de Contratação não tem acesso a proposta em arquivo) e DESCLASSIFICARÁ, por despacho fundamentado, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital (e seus ANEXOS), respeitados os limites das informações disponíveis antes da fase competitiva.) a licitante após identificação da mesma em sua proposta inicial não atendendo ao que pede o item 9.3.2 e 9.3.3 que dizem (9.3.2. Se for identificada proposta inicial com itens com quantidades distintas daquelas exigidas no Projeto Básico (Anexo II), esta não será desclassificada de imediato, entretanto, caso a proposta se consagre vencedora, após a disputa de lances, está deverá apresentar proposta final (consolidada) evitada dos vícios nos quantitativos, sob pena de desclassificação. e 9.3.3. Qualquer nome, texto, elemento ou caracteres que possa vir a identificar o proponente perante os demais concorrentes poderá importar na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.)
NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	18.635.562/0001-77	Em conformidade ao que pede o item 9.3.1 que diz (9.3.1. Antes da etapa de disputa, o(a) Agente de Contratações verificará preliminarmente as propostas de preços iniciais registradas eletronicamente no sistema (somente os dados inseridos nos campos da proposta, neste momento, pois o(a) Agente de Contratação não tem acesso a proposta em arquivo) e DESCLASSIFICARÁ, por despacho fundamentado, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital (e seus ANEXOS), respeitados os limites das informações disponíveis antes da fase competitiva.) a licitante após identificação da mesma em sua proposta inicial não atendendo ao que pede o item 9.3.2 e 9.3.3 que dizem (9.3.2. Se for identificada proposta inicial com itens com quantidades distintas daquelas exigidas no Projeto Básico (Anexo II), esta não será desclassificada de imediato, entretanto, caso a proposta se consagre vencedora, após a disputa de lances, está deverá apresentar proposta final (consolidada) evitada dos vícios nos quantitativos, sob pena de desclassificação. e 9.3.3. Qualquer nome, texto, elemento ou caracteres que possa vir a identificar o proponente perante os demais concorrentes poderá importar na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.)



MUNICÍPIO DE MULUNGU

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA	03.788.024/0001-45	Em conformidade ao que pede o item 9.3.1 que diz (9.3.1. Antes da etapa de disputa, o(a) Agente de Contratações verificará preliminarmente as propostas de preços iniciais registradas eletronicamente no sistema (somente os dados inseridos nos campos da proposta, neste momento, pois o(a) Agente de Contratação não tem acesso a proposta em arquivo) e DESCLASSIFICARÁ, por despacho fundamentado, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital (e seus ANEXOS), respeitados os limites das informações disponíveis antes da fase competitiva.) a licitante após identificação da mesma em sua proposta inicial não atendendo ao que pede o item 9.3.2 e 9.3.3 que dizem (9.3.2. Se for identificada proposta inicial com itens com quantidades distintas daquelas exigidas no Projeto Básico (Anexo II), esta não será desclassificada de imediato, entretanto, caso a proposta se consagre vencedora, após a disputa de lances, está deverá apresentar proposta final (consolidada) evitada dos vícios nos quantitativos, sob pena de desclassificação, e 9.3.3. Qualquer nome, texto, elemento ou caracteres que possa vir a identificar o proponente perante os demais concorrentes poderá importar na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.)

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	ECOFORT CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ:	36.100.959/0001-46
Recurso:	Sr., Pregoeiro, venho apresentar esta intenção de recurso por discordar da desclassificação de minha proposta.
Anexo Recurso:	
Resultado:	
Julgamento:	
Anexo Julgamento:	
Nome da Empresa:	ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUÇÕES ME LTDA
CNPJ:	17.874.427/0001-11
Recurso:	Fizemos a identificação da nossa empresa, pois no item a seguir solicitava. Segue a justificativa conforme edital: 7.2.2. Nos termos do art. 63, da Lei 14.133/2021, o proponente DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, registrar sua proposta de preços (inicial) na plataforma do LICITA + BRASIL, como também ANEXAR o arquivo correspondente a proposta (juntamente com os documentos e informações técnicas de comprovação da qualidade do objeto proposto, casos sejam exigidos no Projeto Básico, até a data e horário marcados para abertura da sessão. OBSERVAÇÃO: RECOMENDA-SE que também seja anexada no "LICITA + BRASIL", juntamente com a proposta de preços inicial, todos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos para fins de julgamento do certame, observadas as exigências contidas no edital. Atentem-se para não inserir os documentos em campos inapropriados de forma que enseje na identificação da proposta de preços inicial.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/raOdH-ivsizPBdM3/4a1cf030-d5e0-4cab-8aca-f87e80d34b61
Resultado:	
Julgamento:	
Anexo Julgamento:	

Resultados / Métricas do Processo

Somatória dos Valores de Referência: R\$ 764.543,61
Somatória dos Valores Finais: R\$ 595.867,25
Diferença Total: -R\$ 168.676,36
Quantidade de Lotes/Itens no processo: 1
Quantidade de Lotes/Itens Negociados: 1
Quantidade de Lotes/Itens Fracassados: 0
Quantidade de Empresas Participantes: 27
Quantidade de Empresas Vencedoras: 1
Duração total do processo: 21 dias 19 horas e 6 minutos

Os registros realizados pelo sistema de todas as ações ocorridas na sala de negociação, como as mensagens trocadas durante a sessão, os lances intermediários e os valores de itens/lotos consolidados por licitantes, se encontram no relatório de disputa, anexo a essa ata.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do Concorrência eletrônica às 15:06, do dia 22 de julho de 2024, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



MUNICÍPIO DE MULUNGU


Pregoeiro(a): Diógenes Silva do Nascimento Oliveira